



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL N° 338/2013. SAP/PMF, 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por anexação no quadro de atos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transições da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 17/09/2013

  
Jorge Anibal C. Guimarães  
Assessor Parlamentar  
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO - ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MÔNICA BARBOSA OLIVEIRA**, sito a Rua Wladimir Rossy, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 15,70m de frente por 16,30m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Raimunda Silva, pelo lado esquerdo com a Travessa 24 de Junho e pelos fundos com terras da Senhora Maria de Souza Leal.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FARO/PA. EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO